



Declaração

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao item 38, do anexo I da Resolução TC 147-2021, do Tribunal de Contas de Pernambuco, que o Município de Tamandaré não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Diante da Inexistência do Regime Próprio de Previdência Social, não segue o item 38, Demonstrativo da Despesa Realizada Segundo sua Natureza do RPPS.

Tamandaré, 14 de março de 2022.

Isaiás Honorato da Silva Marques

Prefeito

